

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 304/2021

Dispensa nº 101/2021

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensade licitação recomendada com base no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93,pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA FECHAMENTO E REFORMA DAS QUADRAS EXTERNAS DA PRAÇA DE ESPORTES DE ITAJUBÁ, REPASSE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA 904725/2020 - OPERAÇÃO 1072782-02, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, a empresa:

- **MORCELLI & ALENCAR LTDA - ME**, com valor total estipulado de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**.

Itajubá, 24 de agosto de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 304/2021

Dispensa nº 101/2021

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 433/2021, analisou a solicitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA FECHAMENTO E REFORMA DAS QUADRAS EXTERNAS DA PRAÇA DE ESPORTES DE ITAJUBÁ, REPASSE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA 904725/2020 - OPERAÇÃO 1072782-02, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, conforme solicitação nº 2402/2021. Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, face à empresa apresentar proposta com valor condizente com a realidade de mercado. Concordando V.Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação para a empresa:

- **MORCELLI & ALENCAR LTDA - ME**, com valor total estipulado de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**.

Itajubá, 23 de agosto de 2021.

Fernando Porfirio da Silva
Presidente CPL

Luciana Alves de Oliveira
Membro CPL

Caroline Carvalho Mendes
Membro CPL

Olívia da Silva Simplício Donizeti
Membro CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL